



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023 – CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, CUJO OBJETO É A **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA 24º PELOTÃO, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA**, DECORRENTE DO PROCESSO 2021/408869 PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

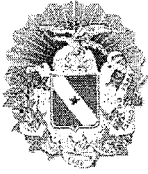
O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço Av. Centenário, 558, andar 2, sala 2, bairro: Mangueirão, Belém/PA, CEP: 66.640-658, inscrita no CNPJ sob n.º 11.322.001/0001-79, neste ato representada por **JÉSSICA SOARES DE CARVALHO**, portador da identidade nº 5690705 e do CPF nº 977.341.012-91, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo PAE de nº 2021/408869 PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de execução, pelo período de mais **60 (sessenta)** dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste termo aditivo **permanecerá** o firmado em contrato que é de **R\$ 1.229.148,90 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e oito reais e noventa centavos)**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024:

Programa	1502 - Segurança Pública
Ação	26/7559 - Adequação das Unidades Policiais
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obra e Instalação
Plano Interno	105C24PELCX
Fonte	0101 e/ou 0301 (Recursos Ordinários).

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos superveniente, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - os argumentos expostos pela referida empresa, informa que o quantitativo de itens previsto na planilha não contempla a execução da estrutura da caixa d'água, houve necessidade de melhorias no projeto para inclusão dessa estrutura que é de grande importância para o perfeito funcionamento da edificação, conforme seq. n° 028 do PAE 2024/361586.

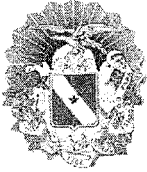
Considerando o art. 57 § 1º da Lei n° 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

Corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 004 do referido processo PAE, será concedido pela administração o prazo de **60 (sessenta) dias** de Execução de Obra e Prorrogação Contratual, conforme **PARECER n° 121/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 14 de maio de 2024.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044

Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP

JESSICA
SOARES DE
CARVALHO
JÉSSICA SOARES DE CARVALHO

Assinado de forma
digital por JESSICA
SOARES DE CARVALHO
Dados: 2024.05.17
10:17:30 -03'00'

CPF: 977.341.012-91

TESTEMUNHAS:

NOME: Ruan de Souza Dutra NOME: Saulo Aluísio Mendes Souza Pacheco
CPF: 041.926.182-65 CPF: 020.420.512-33

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
HABILITAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/CFSD/PMPA/2012.
EDITAL Nº 006/SSMRPC/2024 – CFSD/PMPA, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato abaixo relacionado, para admissão ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar do Pará, CFSD/PMPA/2012, para cumprimento da decisão judicial.

1- ERIVALDO CRUZ POMPEU, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0002815-63.2013.8.14.0061.

1 – O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, para Incorporação e Matrícula no dia 20 de maio de 2024, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1074436

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 029/2023-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução, pelo período de mais 60 (sessenta) dias; Data da assinatura: 14/05/2024; Valor Global deste aditivo permanecerá firmado em contrato que é de R\$ 1.229.148,90 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e oito reais e noventa centavos); Empresa: INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP; CNPJ: 11.322.001/0001-79, estabelecida no endereço Av. Centenário, 558, andar 2, sala 2, bairro: Mangueirão, Belém/PA, CEP: 66.640-658;; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA.

Protocolo: 1074928

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº046/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, Motorista do FAS-PM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 16 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1074634

PORTARIA Nº045/2024- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora RONALDO DIAS DA SILVA, 1ºSGT PM RG 17685, CPF 303.156.542-87, MF 520855601, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 16 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1074625

PORTARIA Nº044/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, CAP PM RG 8296, CPF 211.572.432-15, MF 33768261, CHEFE DO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 16 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1074621

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2024 – CEDEC/CBMPA**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA os itens efetivados no Pregão Eletrônico nº 90.002/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES DE 1,5L DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, no valor global de R\$ 2.068.704,50 (Dois milhões sessenta e oito mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos), sendo vencedora a Empresa:

Empresa: EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA; CNPJ: 46.470.984/0001-75; Endereço: Rua Dois, Nº 25, Conjunto Júlia Seffer, Bairro: Águas Lindas, CEP 67.020-390, Ananindeua-PA, sendo vencedora do ITEM 01, AMPLA CONCORRÊNCIA e ITEM 02, EXCLUSIVO ME/EPP:

– Item 01 (Garrafa de água mineral sem gás de 1,5L), tipo menor preço por item, valor unitário R\$9,95, Qtde 205.430, Subtotal de R\$ 2.044.028,50 (dois milhões, quarenta e quatro mil, vinte e oito reais, e cinquenta centavos);

– Item 02 (Garrafa de água mineral sem gás de 1,5L), tipo menor preço por item, valor unitário R\$9,95, Qtde 2.480, Subtotal de R\$ 24.676,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais)

Belém-Pará, 16 de maio de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1074461

DIÁRIA**PORTARIA Nº.140/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE MAIO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA, SGT QBM BENIKS SILVA SOUSA E MAX WILLIAM MENDES, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.843,42 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Placas-PA, na região de integração do xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 05 a 08 de maio de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1074393

PORTARIA Nº.137/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE MAIO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM JOSÉ MARCELO DE FREITAS COUTINHO, SGT QBM WATILLA DE OLIVEIRA VIEIRA E SGT QBM HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS, 3 (três) Diárias de Alimentação e 2 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.573,70 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Redenção-PA para o município de Água Azul do Norte-PA, na região de integração do Araguaia, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 06 a 08 de maio de 2024.